



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.957, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.200.000,00 – (um milhão e duzentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.732/24.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 – (um milhão e duzentos mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.732/24, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Maio de 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.957, DE 27 DE MAIO DE 2.025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.170.061820092.2.125	0117	3190.11.01	150000	970.000,00	
02.201.23.69500992.021	1890	3190.13.03	150000	30.000,00	
02.170.061820092.2.125	1884	3191.13.02	150000	200.000,00	
02.100.041220003.2.010	0020	3190.11.01	150000		970.000,00
02.400.04.1220010.2.027	1896	3190.13.03	150000		30.000,00
02.100.04.1220003.2.010	1873	3191.13.02	150000		200.000,00
Totais em R\$				1.200.000,00	1.200.000,00

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

